



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- Diária
MUCAJAÍ-RR, 26 DE ABRIL DE 2023.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| GABINETE DA PREFEITA | 2 |
| CÂMARA DOS VEREADORES | 5 |

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Thiago Brito

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 130/23 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59 inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I – Representes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

- Thaysa Soares Melo- Titular
- Cristiane Santos da Silva - Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação

- Carlota Nunes de Almeida - Titular
- Ellenn Ney Katiana de Melo Alves - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde

- Lucélio Batista Catão - Titular
- Marcio Henrique Sampaio da Silva - Suplente

d) Secretaria Municipal de Agricultura

- Nayara Ferreira da Silva - Titular
- Natália Machado da Silva – Suplente

e) Gabinete da Prefeita

- Thaygra Emanuelle Andrade Mourão Alves - Titular
- Jocielen Neris da Silva – Suplente

II – Representes da Sociedade Civil

a) Igreja Adventista do 7º dia

- Windyson dos Santos Silva - Titular
- Reginaldo do Nascimento Almeida - Suplente

b) Igreja Assembleia de Deus do Avivamento – Congregação Casa de Davi

- Jeiel Costa Nunes - Titular
- Maria Izonete de Sousa - Suplente

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Maria do Remédio Lúcia da Silva - Titular
- Claudiana Alves de Oliveira - Suplente

d) Igreja de Jesus Cristo - IJC

- José Lima de Sousa - Titular
- Joseane Lima de Sousa – Suplente

e) Pastoral da Criança

- Maria de Jesus Rodrigues - Titular
- Zeneide Melo de Oliveira – Suplente

Art. 2º. Fica nomeado os dirigentes do CMDCA conforme descrito a baixo:

Carlota Nunes de Almeida - Presidente

Windyson dos Santos Silva - Vice-Presidente

Thaysa Soares Melo – 1ª Secretária

Maria do Remédio Lúcia da Silva 2ª Secretária

Lidileny Vieira Mesquita – Secretária Executiva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 26 DE ABRIL DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES